



DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB - SEGUNDA-FEIRA, 17 DE JANEIRO DE 2022

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 017/2022, DE 17 DE JANEIRO DE 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I - EXONERAR, a partir de 03/01/2022, o senhor HEDIJAMARRY MOREIRA MACIEL BRAGA, ocupante de cargo em comissão de Coordenador do Núcleo de Material e Serviços Gerais, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 17 de janeiro de 2022.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 018/2022, DE 17 DE JANEIRO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe Lei Municipal n.º 1.244/79.

RESOLVE:

I - NOMEAR, a partir do dia 03/11/2022, o senhor HEDIJAMARRY MOREIRA MACIEL BRAGA, ocupante de cargo em comissão de Coordenador do Núcleo de Transportes, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 17 de janeiro de 2022.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 019/2022, DE 17 DE JANEIRO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe Lei Municipal n.º 1.244/79.

RESOLVE:

I - NOMEAR, a partir do dia 03/11/2022, o senhor JOSE WILLAMS SILVA XAVIER, ocupante de cargo em comissão de Coordenador do Núcleo de Material e Serviços Gerais, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 17 de janeiro de 2022.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 020/2022, DE 17 DE JANEIRO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe Lei Municipal n.º 1.244/79.

RESOLVE:

I - NOMEAR, a partir do dia 03/11/2022, o senhor DIEGO ANDRADE DA SILVA, ocupante de cargo em comissão de Coordenador do Núcleo de Saúde do Trabalhador, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 17 de janeiro de 2022.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 021/2022, DE 17 DE JANEIRO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe Lei Municipal n.º 1.244/79.

RESOLVE:

I - NOMEAR, a partir do dia 03/11/2022, o senhor JOSE LAERTH LIRA JUNIOR, ocupante de cargo em comissão de Chefe do Setor de Atendimento Laboratorial, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 17 de janeiro de 2022.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 022/2022, DE 17 DE JANEIRO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe Lei Municipal n.º 1.244/79.

RESOLVE:

I - NOMEAR, a partir do dia 03/11/2022, a senhora AYRLA SOARES DE SOUSA, ocupante de cargo em comissão de Coordenador do Núcleo de Atenção à Saúde da Família Nasf, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 17 de janeiro de 2022.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

STTRANS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES
GABINETE DO SUPERINTENDENTE
Fone: (83)3422-1019

PORTARIA/GS/N.º 001/2022

Patos - PB, 17 de Janeiro de 2022

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, Diretor da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.7.º da Lei Municipal n.º 3.408/2005 e do Art. 4.º, p.1 e 4, e, s, do Decreto Municipal n.º 33/2005, Leis Municipais n.ºs 5.002/2018 e 5.133/2019, e também, a Portaria n.º 0015/2021, em vigor:

RESOLVE:

Art.1.º - EXONERAR o senhor Antônio Sampaio Tojal de Oliveira da Função Especial Gratificada de Condutor de Viatura do Tipo Automóvel/Outros da Superintendência de Trânsito e Transportes;

Art.2.º - A presente exoneração toma como base a Notificação N.º 040/2021-GERH da Secretaria Municipal de Administração do município de Patos/PB onde informa que o servidor já atingiu o limite constitucional de idade (Art.40, § 1º, II, do CRFB) tendo sido aberto procedimento de aposentadoria compulsória;

Art.3.º - Ficam revogadas as demais disposições em contrário;

Art.4.º - Esta portaria retroagirá seus efeitos legais ao dia 01 de Janeiro de 2022.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE
Patos - PB, 17 de Janeiro de 2022

ELUCINALDO LAURINDO DE ALMEIDA
DIRETOR SUPERINTENDENTE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES
GABINETE DO SUPERINTENDENTE
Fone: (83)3422-1019

PORTARIA/GS/N.º 002/2022

Patos - PB, 17 de Janeiro de 2022

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, Diretor da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.7.º da Lei Municipal n.º 3.408/2005 e do Art. 4.º, p.1 e 4, e, s, do Decreto Municipal n.º 33/2005, e também, a Portaria n.º 0015/2021, em vigor:

RESOLVE:

Art.1.º - EXONERAR o senhor Pedro Euclides Fernandes de Araújo Franco do Cargo de Provedor em Comissão de Coordenador de Núcleo dos Agentes de Trânsito e Transportes desta Superintendência de Trânsito e Transportes;

Art.2º-Ficam revogadas as demais disposições em contrário;

Art.3º- Esta portaria retroagirá seus efeitos legais ao dia 01 de Janeiro de 2022.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE
Patos - PB, 17 de Janeiro de 2022

ELUCINALDO LAURINDO DE ALMEIDA
DIRETOR SUPERINTENDENTE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES
GABINETE DO SUPERINTENDENTE
Fone: (83)3422-1019

PORTARIA/GS/N.º 003/2022

Patos - PB, 17 de Janeiro de 2022

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, Diretor da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.7º da Lei Municipal nº 3.408/2005 e do Art. 4.º, p.1 e 4, e s, do Decreto Municipal n.º 33/2005, Leis Municipais nºs 5.002/2018 e 5.133/2019, e também, a Portaria nº 0015/2021, em vigor:

RESOLVE:

Art.1º- **EXONERAR** o senhor João Paulo Firmino Pereira de Oliveira da Função Especial Gratificada de Conductor de Viatura-Ciclo da Superintendência de Trânsito e Transportes;

Art.2º-Ficam revogadas as demais disposições em contrário;

Art.3º- Esta portaria retroagirá seus efeitos legais ao dia 01 de Janeiro de 2022.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE
Patos - PB, 17 de Janeiro de 2022

ELUCINALDO LAURINDO DE ALMEIDA
DIRETOR SUPERINTENDENTE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES
GABINETE DO SUPERINTENDENTE
Fone: (83)3422-1019

PORTARIA/GS/N.º 004/2022

Patos - PB, 17 de Janeiro de 2022

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, Diretor da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.7º da Lei Municipal nº 3.408/2005 e do Art. 4.º, p.1 e 4, e s, do Decreto Municipal n.º 33/2005, Leis Municipais nºs 5.002/2018 e 5.133/2019, e também, a Portaria nº 0015/2021, em vigor:

RESOLVE:

Art.1º- **NOMEAR** o senhor João Paulo Firmino Pereira de Oliveira para ocupar a Função Especial Gratificada de Conductor de Viatura-Ciclo da Superintendência de Trânsito e Transportes, sem ônus para o município;

Art.2º-Ficam revogadas as demais disposições em contrário;

Art.3º- Esta portaria retroagirá seus efeitos legais ao dia 01 de Janeiro de 2022.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE
Patos - PB, 17 de Janeiro de 2021

ELUCINALDO LAURINDO DE ALMEIDA
DIRETOR SUPERINTENDENTE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES
GABINETE DO SUPERINTENDENTE
Fone: (83)3422-1019

PORTARIA/GS/N.º 005/2022

Patos - PB, 17 de Janeiro de 2022

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, Diretor da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.7º da Lei Municipal nº 3.408/2005 e do Art. 4.º, p.1 e 4, e s, do Decreto Municipal n.º 33/2005, e também, a Portaria nº 0015/2021, em vigor:

RESOLVE:

Art.1º- **NOMEAR** o senhor João Paulo Firmino Pereira de Oliveira para ocupar o Cargo de Promovido em Comissão de Coordenador de Núcleo dos Agentes de Trânsito e Transportes desta Superintendência de Trânsito e Transportes, com ônus para o município;

Art.2º-Ficam revogadas as demais disposições em contrário;

Art.3º- Esta portaria retroagirá seus efeitos legais ao dia 01 de Janeiro de 2022.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE
Patos - PB, 17 de Janeiro de 2022

ELUCINALDO LAURINDO DE ALMEIDA
DIRETOR SUPERINTENDENTE

AVISOS E EDITAIS

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2022

OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI'S PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Data para cadastro das propostas: 17/01/2022 as 09:00 horas:

Data para abertura das propostas: 27/01/2022 as 09:00 horas

Início da sessão pública de lances: 27/01/2022 às 09:01 horas (horário de Brasília). O edital está disponível nos sites: <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>; http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/aviso_de_licitacao; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/>.

Informações complementares: E- mail: pregao@patos.pb.gov.br
Telefone: (83) 993849765

Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, Patos/PB.

PATOS - PB, 14 de janeiro de 2022.

ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE
PREGOIEIRO OFICIAL

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2022

OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB.

Data para cadastro das propostas: 07/01/2022 as 09:00 horas:

Data para abertura das propostas: 19/01/2022 as 09:00 horas

Início da sessão pública de lances: 19/01/2022 às 09:01 horas (horário de Brasília). O edital está disponível nos sites: <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>; http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/aviso_de_licitacao; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/>.

Informações complementares: E- mail: pregao@patos.pb.gov.br
Telefone: (83) 993849765

Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, Patos/PB.

PATOS - PB, 06 de janeiro de 2022.

ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE
PREGOIEIRO OFICIAL

ERRATAS

Matéria publicada na edição de 13/01/2022

Onde se lê:

I - CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO ao(a) servidor(a) FÁBIO HENRIQUE PEREIRA SALDANHA, matrícula n.º 258254, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro Plantonista Classe II, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a que tem direito, a ser gozada no período de 21/12/2021 a 21/06/2022, quando deverá voltar ao exercício de suas funções.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 21/12/2021, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se:

I - DECLARAR a VACÂNCIA do cargo efetivo de Enfermeiro Plantonista Classe II, ocupado pelo servidor FÁBIO HENRIQUE PEREIRA SALDANHA, matrícula n.º 258254, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde do município de Patos-PB, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 60, inciso VIII da Lei Municipal nº 1.244/1979.

II - O prazo de duração da presente vacância será por 3 (três) anos, compreendendo o período de 21 de dezembro 2021 a 21 de dezembro de 2024, salvo pedido incidental do interessado neste interstício para sua recondução.

Matéria consolidada:

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 012/2022, DE 13 DE JANEIRO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.244/79.

R E S O L V E:

I - DECLARAR a VACÂNCIA do cargo efetivo de Enfermeiro Plantonista Classe II, ocupado pelo servidor FÁBIO HENRIQUE PEREIRA SALDANHA, matrícula n.º 258254, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde do município de Patos-PB, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 60, inciso VIII da Lei Municipal nº 1.244/1979.

II - O prazo de duração da presente vacância será por 3 (três) anos, compreendendo o período de 21 de dezembro 2021 a 21 de dezembro de 2024, salvo pedido incidental do interessado neste interstício para sua recondução.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 13 de janeiro de 2022.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

GOVERNO MUNICIPAL

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO - PREFEITO
Prefeitura Municipal de Patos
Secretaria Municipal de Administração
Centro Administrativo Aderbal Martins
Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte
58700-000 – Patos, PB